



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T + 351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CP com Publicidade Internacional 157/2020

Entre

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S.A., com sede na Avenida de António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500 792 887, com o capital social de 27.445.000€, representada neste ato por Maria do Rosário Caetano Pardal, titular do CC n.º 8771158, na qualidade de Técnica Assessora Superior da Direção de Compras ao abrigo da delegação de competências prevista na DCA 335/2020, de 23.04.2020, adiante designada por **INCM**,

e

ENDESA Energia, S.A. – Sucursal em Portugal, com o número de identificação fiscal 980245974, com estabelecimento na Quinta da Fonte, Ed. D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770 – 203 Paço de Arcos, representada neste ato por Juan José Muñoz Rueda, na qualidade de representante legal, adiante designada por **ENDESA**,

Considerando que:

- I. O Conselho de Administração da **INCM** adjudicou à **ENDESA**, pelo período de um ano, o fornecimento de energia elétrica a todas as instalações da empresa, no valor estimado de € 290.326,21 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos)
- II. A **ENDESA** apresentou uma caução no valor de 14.516,31 €, na modalidade de garantia bancária *on first demand*, válida até 01-07-2021.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente **contrato de aquisição de energia elétrica**, cuja adjudicação foi autorizada por despacho do Presidente do Conselho de Administração da **INCM**, aposto na Comunicação de Serviço com o n.º 198/DCP/2020, de 19.06.2020, a qual aprovou a presente minuta, e que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

1.ª

Objeto do contrato

Pelo presente contrato, a **ENDESA** obriga-se a fornecer à **INCM** energia elétrica a todas as instalações de consumo da **INCM**, indicadas no n.º 2 do artigo 1.º do caderno de encargos



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T + 351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



2.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento do bem indicado na cláusula 1.^a, a **INCM** obriga-se a pagar à **ENDESA** o preço anual estimado de € 290.326,21 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos)
2. Ao preço indicado no número anterior acrescem os valores decorrentes dos termos de acesso à rede de energia e de potência, valor não sujeito à concorrência.
3. Aos valores indicados no número anterior, acresce o Impostos sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.
4. A **ENDESA** assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do acesso às redes de energia, designadamente o pagamento das mesmas relativamente ao Operador de Redes de Distribuição, ao qual as instalações se encontram ligadas.

3.^a

Prazo de vigência

1. O prazo de vigência do presente contrato é de **1 (um) ano**, com início em 01.07.2020 ou na data efetiva de início do fornecimento de energia.
2. A **ENDESA** obriga-se a fornecer o bem indicado na cláusula 1.^a durante o prazo de vigência do presente contrato indicado no número anterior.

4.^a

Gestor do contrato, Comunicações e Notificações

1. É nomeado gestor do contrato: Ricardo Costa, da Direção de Serviços de Apoio da INCM
2. Todas as notificações ou comunicações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, através de correio, telefax ou correio eletrónico, para os seguintes endereços:
 - a) **INCM:**
 - Gestor do contrato: Ricardo Costa - Direção de Serviços Apoio, E-mail: ricardo.costa@incm.pt
 - Área financeira e receção de faturas: Direção de Finanças e Contabilidade; E-mail: Linha.Fornecedores@incm.pt; Fax: 217810772.



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T + 351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA

INCM

- b) **ENDESA:** Quinta da Fonte, Ed. D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770-203 Paço de Arcos; telf. 226077720; fax. 226077730.
3. Toda e qualquer alteração dos endereços acima indicados deve ser comunicada, por escrito, com a antecedência mínima de **2 (dois) dias** úteis.

5.^a

Contrato

1. O contrato a celebrar será composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. Fazem parte integrante do contrato, os seguintes documentos:
 - a) O caderno de encargos
 - b) A proposta adjudicada
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 2 e o clausulado do contrato a celebrar prevalecem os primeiros.

Feito em Lisboa, em dois exemplares, um para cada uma das partes.

INCM

ENDESA